



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Superintendência da Secretaria de Obras Públicas
Diretoria de Infraestrutura da SEMOP

Av. XV de Novembro, 701, 3º Andar - Bairro Zona 01, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1521 - www2.maringa.pr.gov.br

INFORMAÇÃO

Processo nº 01.02.00021505/2024.73

Ao Ilustríssimo Senhor

DOMINGOS TREVIZAN FILHO

Chefe de Gabinete

Prezado,

Em análise ao Requerimento 28 (SEI nº 3267605), do Vereador Altamir Antônio dos Santos e solicitado no Despacho (SEI nº 3705654), foi realizado vistoria no local e constatado que a calçada está em boas condições, conforme imagens abaixo;





Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Nicolau, Diretor (a) de Infraestrutura**, em 08/05/2024, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joclei Terezinha Tozetto Menon, Secretário (a) de Obras Públicas**, em 08/05/2024, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3770498** e o código CRC **B82DF66B**.

Referência: Processo nº 01.02.00021505/2024.73

SEI nº 3770498



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
Superintendente da Secretaria de Limpeza Urbana
Diretoria de Coleta e Tratamento de Resíduos
Gerência de Roçada

Avenida das Indústrias, nº700, - Bairro Jardim América, Maringá/PR,
CEP 87045-360 Telefone: (44) 3261-5534 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00021505/2024.73

Ao Ilustríssimo Senhor

DOMINGOS TREVIZAN FILHO

Chefe de Gabinete

Nesta

Assunto: Serviço de roçada

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento 28 (SEI nº 3267605), apresentada pelo Vereador Altamir Antonio dos Santos, a Secretaria Municipal de Limpeza Urbana, pela Gerência de Roçada, informa que o serviço de roçada foi atendido dia 08/05/2024.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Natália Emília Pereira Macedo

Secretária Municipal de Limpeza Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antônio de Moraes, Gerente de Roçada**, em 24/05/2024, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Emilia Pereira Macedo, Secretário (a) de Limpeza Urbana**, em 24/05/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3874718** e o código CRC **7266A52D**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1884/2024 - GAPRE

Maringá, 27 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 28/2024 (SEI n.º 3267605), apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, que solicita a realização de estudos de viabilidade visando à implantação de pista de caminhada na Rua Pioneiro Américo Marega, no Jardim Canadá, entorno do canteiro central ou na faixa de estacionamento de um dos lados da via, a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob sugere, considerando a Informação (SEI n.º 3770498) da Secretaria Municipal de Obras Públicas - Semop e Despacho (SEI n.º 3874718) da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - Selurb, que a calçada seja utilizada para caminhadas.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 27/05/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3881446** e o código CRC **DD6E87D6**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00021505/2024.73

SEI nº 3881446